

RELATÓRIO FINAL DE INQUÉRITO
AO "FUNDO DE TURISMO"

JULHO 2018

ÍNDICE

Ficha Técnica	4
Lista de siglas e abreviaturas.....	5
Introdução	6
I. Âmbito e Objectivos de Inquérito.....	7
1.1. Âmbito.....	7
1.2. Objectivos	7
II. Metodologia	8
2.1. Planeamento.....	8
2.2. Execução.....	9
2.3. Redacção do Relatório	9
III. Enquadramento Legal e Institucional	10
3.1. Enquadramento institucional	10
3.1.1. Missão	10
3.1.2. Órgãos estatutários	10
3.3. Responsáveis pela gerência	11
3.4. Grau de colaboração.....	11
IV. Sistema de Controlo Interno.....	13
4.1. Pontos fortes.....	13
4.2. Pontos fracos	12
V. Recursos Humanos.....	14
VI. Análise Financeira	15
6.1. Receitas.....	15
6.2. Despesas.....	16
VII. Constatações	18
7.1. Sistema de controlo interno.....	18
7.2. Recursos Humanos.....	18
7.3. Despesas.....	19



Relatório Final de Inquérito ao Fundo de Turismo, referente ao ano económico de 2016

VIII. Conclusões e Recomendações	23
8.1. Conclusões.....	23
8.1.1. Sistema de controlo interna.....	23
8.1.2. Recursos Humano.....	23
8.1.3. Despesas.....	23
8.2. Recomendações	24
8.2.1. Ao Ministério do turismo.....	24
8.2.2. Ao Fundo de Turismo	24

ANEXOS:

ANEXO I: Esclarecimento sobre Relatorio de inquerito

ANEXO II: Facturas





FICHA TÉCNICA

Dr. Francelino Gaspar Lopes, **Supervisor**

Dr. Alficene Seidi, **Coordenador**

Sr. Agostinho Sanbú, **Membro**



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

PTC – Presidente do Tribunal de Contas

PGI – Plano Global de Inquérito

PI – Programa de Inquérito

DGFC – Direcção Geral de Fiscalização e Controlo



INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas no uso das competências que lhe são legalmente conferidas nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei N°7/92, de 27 de Novembro e, em cumprimento do plano anual das actividades programadas para o ano 2017, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas ordenou por Despacho nº 29/PTC/2017, de 03 de Julho, a realização de 04 (quatro) Inquéritos as entidades públicas, entre as quais o Fundo de Turismo.

I. ÂMBITO E OBJECTIVOS DE INQUÉRITO

1.1. Âmbito

A acção do Inquérito abrange o ano económico 2016.

1.2. Objectivos

O objectivo do presente inquérito consiste em identificar e avaliar:

- O Sistema de Controlo Interno do Fundo;
- A legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas;
- A política de gestão dos recursos humanos;
- Dívida do Fundo.



II. METODOLOGIA

Os trabalhos de inquérito foram desenvolvidos em conformidade com os métodos e técnicas constantes do Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI) aprovados.

A metodologia e técnicas utilizadas pelos auditores para a recolha e tratamento de informações, foram baseadas essencialmente nos padrões de auditorias geralmente aceites inseridas neste inquérito, tais como:

- 2.1. Planeamento da acção;
- 2.2. Execução (Análise In Loco);
- 2.3. Redacção do relatório.

2.1. Planeamento da acção;

Os trabalhos inerentes ao Planeamento iniciaram com análise preliminar dos Dossiers Permanentes da entidade e concepção de alguns instrumentos de recolha de informações, nomeadamente guia de entrevista, Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI). Igualmente, foi comunicada a entidade através da nota de lançamento da missão, cuja referência nº 13/DGFC/TC/2017, de 12 de Julho, tendo iniciado o trabalho de campo pelas 10h00, nas instalações do Fundo de Turismo com apresentação da equipa técnica constituída pelos auditores.

A fim de proporcionar uma maior eficiência e celeridade nos trabalhos, foi solicitada a direcção do Fundoalguns documentos de gestão, que permitiram a equipa obter informações, dos quais serviram de base para concluir estudos preliminares.

2.2.Execução (Análise In Loco)

Esta fase, é dedicada a colecta de elementos probatórios através de:

- Questionários;
- Reuniões;
- Entrevistas;
- Análise documental;
- Conferência de cálculos;
- Observações;
- Correlação de informação;
- Inspecção física;
- Visita;
- Confirmação e,
- Amostragem aleatória.



III. ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

O Fundo de Turismo foi criado pelo Decreto nº 41/83, de 30 de Dezembro, passa a regular-se pelo regulamento do Fundo de Turismo. O Fundo de Turismo constitui um fundo autonomo com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa e financeira, sendo titular de receitas próprias que aplica na realização das despesas destinadas à consecução dos fins que lhe são confiados.

Na sua actividade o Fundo fica sob tutela do Ministério do Turismo, a quem em última instância cabe definir política geral sobre o sector turístico.

3.1. Enquadramento institucional

3.1.1. Missão

O Fundo de Turismo tem como missão, cumprir e promover as actividades do Turismo ao nível nacional de acordo com os objectivos definidos pelo governo sobre o sector turístico. Garantir a segurança e o funcionamento adequado dos utentes através de uma política de apoio substancial ao sector, quer a nível financeiro e outras acções em caso de existirem calamidades naturais e dificuldades inerentes do sector.

3.1.2. Os Órgãos do Fundo de Turismo

- 1- O Fundo é gerido por uma Comissão de Gestão abreviadamente designada por Comissão, a qual é assistida pelo Conselho de Turismo adiante designado por Conselho.

A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

- a) O Director Geral do Trusismo que o preside;
- b) O Director do Fundo;
- c) Um representante do Ministério da Coordenação económica, designado pelo respectivo Ministro;



- d) Um representante do Ministério das Finanças, designado pelo respectivo Ministro.
- 2- O Presidente é substituído na sua ausência por um dos restantes membros da Comissão que para o efeito for designado pelo Secretário de Estado do Turismo e Artesanato.
- 3- A Comissão pode delegar o Directo do Fundo a resolução dos assuntos correntes administrativos, de contabilidade e expediente, bem com quaisquer outros que considera conveniente.

3.3. Responsáveis pela gestão do Fundo de Turismo durante o ano económico 2016.

Em 2016, a gestão dos fundos do Fundo de Turismo foi confiada e gerida pelos seguintes senhores:

Quadro nº 1 - Gerência do senhor Fode Daramé 2016

Nome	Função	Período de Gerência
Fode Daramé	Director do Fundo	01/01/2016 a 31/12/2016
Audicelia Pereira	DAF	.De 1/01/2016 a 31/12/2016
Maria Tuteca Correia Landim	Tesoureira	01/01/2016 a 31/12/2016

Fonte: Serviço administrativo

3.4. Grau de colaboração dos responsáveis

Na execução deste inquérito não houve colaboração por parte dos actuais responsáveis pela gerência dos fundos quanto ao fornecimento de informações. As documentações solicitadas na nota de lançamento da missão nem todas foram entregues, assim como aquelas solicitadas directamente pela equipa no momento de inquérito. Enretanto, houve boa colaboração da gerência anterior do Senhor Fode Daramé no fornecimento das informações solicitadas.



Relatório final de inquérito ao Fundo de Turismo, relativo ao ano económico 2016

A actual gerência informou que isto aconteceu porque não havia termos de passasão na altura da tomada de posse. O espaço e outros apoios foram disponibilizados à equipa para o cumprimento da sua nobre missão.



IV. SISTEMA DO CONTROLO INTERNO

No trabalho de campo, a equipa de inquérito analisou o sistema de controlo interno nas áreas administrativa e financeira, que compreende o levantamento de circuitos de informações com recursos a entrevista aos responsáveis e executores das referidas áreas, assim como a pesquisa documental, observação directa dos factos, exame de processos relativos à actividade da direcção e testes de procedimentos e de conformidade, destacando-se, nas respectivas áreas, os seguintes:

4.1. Pontos fortes:

A equipa constatou a existência de:

- Regulamento interno do Fundo;
- Organograma funcional;
- Bancarização de receitas.

4.2. Pontos fracos:

A equipa constatou a inexistência de:

- Segregação de função nos serviços de Administração e Finanças;
- Orçamento;
- Relatório de actividade relativo ao período coberto pelo inquérito;
- Reconciliação bancárias periódicas;
- Contabilidade montada;
- Relatório de gestão;
- Planos estratégicos e operacionais.

Conclusão: Devido a inobservância de alguns instrumentos de controlo que permitiriam o funcionamento adequado do Fundo, a equipa concluiu que o sistema de controlo interno instituído no Fundo de Turismo é deficiente.



V. RECURSOS HUMANOS

O Fundo de Turismo contava com 45 pessoal efectivo, 86 estagiários com mais de 14 anos de serviço sem efectivação.



VI. ANALISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

6.1. Receitas

De acordo com o Regulamento do Fundo de Turismo no seu artigo nº 21, as receitas são escrituradas segundo as rubricas:

- Rendimento do imposto de turismo;
- Rendimentos de estabelecimentos hoteleiros e similares instalados em edifícios de Estado;
- Rendimentos de bens do Estado destinados a exploração de actividades com fins turísticos;
- Rendimentos de vistorias a estabelecimentos hoteleiros e similares;
- Taxas de licenças, autorizações e alvarás concedidos pela Secretaria de Estado do Turismo e artesanato;
- Multas de transgressões;
- Lucros das explorações comerciais ou industriais de Natureza turística;
- Rendimentos de publicações e da publicidade;
- Rendimentos de bens próprios;
- Comparticipação e subsídios;
- Legados, doações e donativos;
- Alienação de bens próprios;
- Empréstimos;
- Outras receitas.

No período abrangido pelo inquérito, as receitas arrecadadas foram no montante de **40.168.700 FCFA** (Quarenta milhões, cento sessenta e oito mil e setecentos francos CFA), conforme o quadro abaixo:



**Quadro nº 2 - demonstrativo de receitas por mês
(em Francos CFA)**

Meses	2016
Janeiro	1 748 000,00
Fevereiro	2 399 000,00
Março	3 827 000,00
Abril	2 439 500,00
Maio	2 676 000,00
Junho	3 503 500,00
Julho	2 942 000,00
Agosto	7 648 000,00
Setembro	3 078 500,00
Outubro	1 461 000,00
Novembro	2 970 500,00
Dezembro	5 475 700,00
Total	40 168 700,00

Fonte: Serviços de Ad. e Finanças

As receitas resultantes da facturação são distribuídas de seguinte forma: 25% destinada ao Ministério das finanças e 75% para a execução das despesas do Fundo de Turismo.

De salientar que as receitas do Fundo de Turismo não foram registadas pelos serviços de administração e finanças, designadamente na contabilidade pelo que, os dados acima exposto foram obtidos através de extractos de contas bancárias.

6.2. Despesas

As principais despesas realizadas foram classificadas nos seguintes termos:

- Despesas de funcionamento;
- Subsídio com pessoal;
- Despesas de combustíveis;
- Despesas de transportes;
- Ajuda de custo para exterior.



As despesas realizadas no ano económico 2016 foram no montante de **40.727.000 FCFA** (quarenta milhões e setecentos e vinte sete mil francos CFA), conforme o quadro a seguir:

**Quadro nº 3 - demonstrativo de despesas por mês
(em francos CFA)**

Meses	2016
Janeiro	1 600 000,00
Fevereiro	3 385 000,00
Março	4 005 000,00
Abril	2 510 000,00
Maio	1 002 000,00
Junho	3 955 000,00
Julho	4 025 000,00
Agosto	5 214 000,00
Setembro	4 650 000,00
Outubro	1 451 000,00
Novembro	3 630 000,00
Dezembro	5 300 000,00
Total	40 727 000,00

Fonte: Serviços de Ad. e Finanças-extratobancário

Durante o ano 2016 o total das despesas não justificadas representa o montante de **30.608.000,00 FCFA** (Trinta milhões, seiscentos e oito mil francos CFA), como se apresentam na tabela a seguir:

**Quadro nº 6 -Despesas não Justificadas
(em francos CFA)**

Ano	Valor
2016	30 608 000,00
Total	30 608 000,00

Fonte: Serviços de Administração e Finanças do Fundo

VII. CONSTATAÇÕES

Com base do exposto nos pontos anteriores deste relatório a equipa constatou o seguinte:

7.1. Sistema de controlo interno

- O sistema de controlo interno é deficiente;
- Não dispõe do orçamento anual privativo;
- Não existem planos estratégicos e operacionais, assim comorelatórios de gestão e manuais de procedimentos;
- Não dispõe da contabilidade montada;
- Inexistência dos registos contabilísticosdesignadamente, os da facturação de receitas e da execução de despesas;
- Não existe pastas de arquivo para a documentação relativa a facturação de receitas e execução de despesas;

Em sede de contraditório, a Direcção do Fundo alegou o seguinte: *O vosso relatório indica a enexistencia de pastas de arquivos para a documentação relativa a facturção de receitas e execução de despesasc, penso que não corresponde.*

Esta alegação não colhe, porque a equipa de auditores não encontrou pastas de arquivos, pelo que mantém a constatação.

7.2. Recursos Humanos

- A existência de estagiários com mais de 14 anos de serviços;
- Admissão de pessoal sem o parecer dos Serviços dos Recursos Humanos.



7.3. Despesas

- Em 11 de Fevereiro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061342 no valor de **1.715.000 FCFA** (Um milhão, setecentos e quinze mil francos CFA) pelo Senhor Fode Darame, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 12 de Fevereiro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061343 no valor de **1.190.000 FCFA** (Um milhão, cento e noventa mil francos CFA) pelo Senhor Fode Darame, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 24 de Março de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061346 no valor de **2.730.000 FCFA** (Dois milhões, setecentos e trinta mil francos CFA) pelo Senhor Fode Darame, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 31 de Março de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061347 no valor de **1.275.000 FCFA** (Um milhão, duzentos setenta e cinco mil francos CFA) pelo Senhor Fode Darame, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 29 de Abril de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061354 no valor de **500.000 FCFA** (Quinhentos mil francos CFA) pelo Senhor Fode Darame, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 17 de Maio de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061355 no valor de **702.000 FCFA** (Setecentos e dois mil francos CFA) pelo Senhor Mamadu Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 29 de Junho de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061360 no valor de **3.000.000 FCFA** (Três milhão francos CFA)

Relatório final de inquérito ao Fundo de Turismo, relativo ao ano económico 2016

pelo Senhor Mamadu Mustafa Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;

- Em 1 de Julho de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061361 no valor de **750.000 FCFA** (Setecentos cinquenta mil francos CFA) pelo Senhor José Nanque, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 29 de Julho de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061366 no valor de **2.200.000 FCFA** (Dois milhões e duzentos mil francos CFA) pelo Senhor MamaduMustafa Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 19 de Agosto de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061369 no valor de **2.500.000 FCFA** (Dois milhões e quinhentos mil francos CFA) pelo Senhor MamaduMudjutaba Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 19 de Agosto de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061370 no valor de **1.000.000 FCFA** (Um milhão francos CFA) pelo Senhor MamaduMudjutaba Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 1 de Setembro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061374 no valor de **1.000.000 FCFA** (Um milhão francos CFA) pelo Senhor MamaduMustafa Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 9 de Setembro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061376 no valor de **1.250.000 FCFA** (Um milhão e duzentos cinquenta mil francos CFA) pelo Senhor MamaduMustafa Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 15 de Setembro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061377 no valor de **1.600.000 FCFA** (Um milhão e seiscentos mil
-





francos CFA) pelo Senhor Todjane Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;

- Em 8 de Novembro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061388 no valor de **1.700.000 FCFA** (Um milhão e setecentos mil francos CFA) pela Senhora Assanatu Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 10 de Novembro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061387 no valor de **830.000 FCFA** (Oitocentos e trinta mil francos CFA) pelo Senhor Tidjane Djalo, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 15 de Novembro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061389 no valor de **1.100.000 FCFA** (Um milhão e cem francos CFA) pela Senhora Assanatu Balde, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em 23 de Dezembro de 2016, houve levantamento no ECOBANK através do cheque nº 1061391 no valor de **5.000.000 FCFA** (Cinco milhão francos CFA), pelo Senhor Fode Daramé, sem documento de suporte que justifique o acto;
- Em sede de contraditório, a Direcção do Fundo alegou o seguinte: *este dinheiro foi levantado através da orientação do então Ministro do Turismo para o pagamento de incentivos aos trabalhadores do Ministério do Turismo, o qual foi pago através do mapa onde todos assinaram o acto de recebimento. Deixamos justificativos em pastas de arquivos.*

Esta alegação não colhe, por falta de peças que justifiquem o montante em causa, pelo que mantém a constatação.

- Em 13 de Junho de 2016, houve levantamento na tesouraria no valor de **350.000 FCFA** (Trezentos e cinquenta mil francos CFA) para a compra de Pneus e mudanças de óleo da viatura do Ministro, sem documento de suporte que justifique o acto;



Relatório final de inquérito ao Fundo de Turismo, relativo ao ano económico 2016

- Em 16 de Agosto de 2016, houve levantamento na tesouraria no valor de **91.000 FCFA** (Noventa um mil francos CFA) para o pagamento de 25% de facturação ao Ministério das finanças sem assinatura do exactor do mesmo;
- Em 9 de Agosto de 2016, houve levantamento na tesouraria nos valores de **75.000 FCFA** (Setenta e cinco mil francos CFA) e **50.000 FCFA**(cinquenta mil francos CFA) para o pagamento de subsídios, sem assinatura dos beneficiários.
- Em 2016 houve levantamento na tesouraria cuja somatória ronda no valor de **1.735.000 FCFA** (Um milhão e setecentos trinta e cinco mil francos CFA) para a realização de diversas despesas, sem assinatura de beneficiários.

VIII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

8.1. Conclusões

Das constatações e alegações apresentadas, a equipa de auditores formula as seguintes conclusões:

8.1.1. Sistema de controlo interno

- Devido a inobservância de alguns instrumentos de controlo que permitiriam o funcionamento adequado do Fundo, a equipa concluiu que o sistema de controlo interno do Fundo de Turismo é **deficiente**;
- Não dispõe do orçamento anual privativo;
- Não existem planos estratégicos e operacionais, manuais de procedimentos assim como os relatórios de gestão;
- Não dispõe da contabilidade montada;
- Inexistência de mapa de origem e aplicação de fundos;
- Não existe pastas de arquivo para a documentação relativa a facturação de receitas e execução de despesas.

8.1.2. Recursos Humanos

A existência de estagiários com mais de 14 anos de serviços.

8.1.3. Despesas

Houve despesas realizadas sem documentos de suporte que as justifiquem.

Relatório final de inquérito ao Fundo de Turismo, relativo ao ano económico 2016

8.2. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração as conclusões acima expostas, a equipa recomenda os seguintes:

8.2.1. Ao Ministério do Turismo

- Instituir um sistema de controlo interno funcional, para reportar pontualmente ao Ministro as informações sobre o cumprimento das normas previamente estabelecidas;
- Regularizar a situação laboral dos funcionários em regime de estágio com mais de 14 anos de serviços.

8.2.2. Ao Fundo de Turismo

- Implementar o sistema de controlo interno funcional, para reportar pontualmente ao Director do Fundo as informações sobre o cumprimento das normas previamente estabelecidas;
- Diligenciar junto às entidades competentes para a regularização da situação laboral dos funcionários em regime de estágio com mais de 14 anos de serviços;
- Que seja elaborado o Orçamento Privativo do Fundo de Turismo, em cumprimento ao preceituado no artigo 20º, do regulamento;
- Elaborar os manuais de procedimentos administrativo e contabilístico, por forma a orientar e adequar os serviços de melhores práticas;
- Que seja elaborado o plano estratégico, operacionais e relatórios de actividades e gestão do Fundo;
- Que seja registada e arquivada as despesas conforme a natureza;
- Que seja montada serviço de contabilidade.

República da Guiné-Bissau

Tribunal de contas



Por uma Gestão Responsável da Coisa Pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório final de inquérito ao Fundo de Turismo, relativo ao ano económico 2016

Assinado pela equipa:

Dr. Francelino Gaspar Lopes, Supervisor

Dr. Alficene Seidi, Coordenador

Srº. Agostinho Sambu, Membro